

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA N° 3885**

**SUMULA:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do processo de sindicância nº 001/2010.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art.1º Fica excepcionalmente, prorrogado para o dia 27 de julho de 2010, o prazo para conclusão da sindicância 001/2010.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.  
26/06/2010  
Guilherme

PUBLICADO NO DIA  
29/06/2010